

# COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO

## PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 34.218.291/0001-00

**DIVULGAÇÃO DE NOVAS VERSÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO AVISO AO MERCADO**

**Código ISIN: BRPFINCTF001**

**Código de Negociação na B3: PF111**

**Tipo ANBIMA: FIP Diversificado - Tipo 3**

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida a Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**XP Investimentos**" ou "**Coordenador Líder**"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26 ("**BTG Pactual**") e o **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 10º andar (parte), 12º a 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 33.987.793/0001-33 ("**Credit Suisse**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e BTG Pactual, "**Coordenadores**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de até 7.784.929 (sete milhões, setecentas e oitenta e quatro mil, novecentas e vinte e nove) novas cotas da terceira emissão do **PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento, pela Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, administrado pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, Parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Emissão**", "**Fundo**" e "**Instrução CVM 578**", respectivamente), em classe e série únicas, no valor unitário de R\$ 96,34 (noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) ("**Valor Unitário**"), podendo perfazer o montante total de até R\$ 750.000.059,86 (setecentos e cinquenta milhões e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) (respectivamente, "**Novas Cotas**", "**Oferta**" e "**Montante Total da Oferta**"), vêm a público por meio do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado**"), informar ao mercado que, em virtude do recebimento de exigências da CVM nos documentos da Oferta, em 15 de setembro de 2020 ("**Exigências**"), serão disponibilizadas nas páginas da rede mundial de computadores das Instituições Participantes da Oferta, do Administrador, da B3 e da CVM, nos termos dos artigos 29 e 54-A da Instrução CVM 400 novas versões do "**Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Terceira Emissão do Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura**" ("**Prospecto Preliminar**") e do "**Aviso ao Mercado - Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Terceira Emissão do Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura**" ("**Aviso ao Mercado**"), refletindo o atendimento de tais Exigências, bem como o cronograma atualizado das etapas da Oferta.

### 1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA



O Cronograma Indicativo da Oferta foi adaptado para refletir (i) o recebimento de Exigências da CVM, (ii) o protocolo complementar dos documentos da Oferta em atendimento às Exigências da CVM; (iii) a divulgação das novas versões do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado refletindo o cumprimento das Exigências da CVM; e (iv) as novas datas dos demais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2) (3)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM e na B3 Divulgação do Aviso ao Mercado Divulgação do Prospecto Preliminar	31/08/2020
2.	Recebimento de exigências da CVM nos documentos da Oferta	15/09/2020
3.	Protocolo complementar dos documentos da Oferta para cumprimento de exigências da CVM Republicação do Aviso ao Mercado refletindo o cumprimento de exigências da CVM Republicação do Prospecto Preliminar refletindo o cumprimento de exigências na CVM Divulgação do Comunicado ao Mercado de Divulgação de Novas Versões do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado	16/09/2020
4.	Registro da Oferta	30/09/2020
5.	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	01/10/2020
6.	Início do período para exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador Início do Período de Subscrição	02/10/2020
7.	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	16/10/2020
8.	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	19/10/2020
9.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	20/10/2020
10.	Encerramento do Período de Subscrição	23/10/2020
11.	Data de realização do Procedimento de Alocação e Bookbuilding	26/10/2020
12.	Data de Liquidação da Oferta	29/10/2020
13.	Data Máxima para o Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	31/03/2021

- (1) Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.
- (2) Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta serão divulgados nos mesmos meios utilizados para divulgação do Anúncio de Início, conforme abaixo indicados. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja a Seção "Alteração das circunstâncias, revogação ou modificação, suspensão e cancelamento da Oferta", nas páginas 50 e 51 deste Prospecto.
- (3) A principal variável do cronograma tentativo é o processo com a CVM.

## 2. DISPONIBILIZAÇÃO DAS NOVAS VERSÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO AVISO AO MERCADO



Abaixo, os caminhos de acesso ao Prospecto Preliminar nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, do Administrador, da B3 e da CVM:

**Administrador:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/Perfin%20Apollo%20Energia%20FIP> (neste *website*, clicar em "Perfin Apollo Energia FIP-IE - Prospecto de Oferta Pública", e, então, clicar em "Prospecto Preliminar - 16/09/2020");

**Coordenador Líder:** <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> (neste *website*, clicar em "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA", clicar em "Prospecto Preliminar");

**Credit Suisse:** [www.credit-suisse.com/br](http://www.credit-suisse.com/br) (neste *website*, clicar em "Investment Banking", depois clicar em "Ofertas", e, então, identificar o item "Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas de Emissão do Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar");

**BTG Pactual:** <http://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2020" e, "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA" selecionar o "Prospecto Preliminar");

**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:** *website:* <http://www.cvm.gov.br> (neste *website* clicar em "Informações de Regulados", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise" ou "Oferta Registradas", conforme o caso, clicar em "Quotas de FIP", buscar por "PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA", clicar no documento desejado);

**B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO:** *website:* [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (neste *website*, clicar em "Fundos", em seguida localizar "Perfin Apollo Energia FIP-IE - 3ª Emissão" e então, clicar em "Prospecto Preliminar");

Abaixo, os caminhos de acesso ao Aviso ao Mercado e deste Comunicado ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, do Administrador, da B3 e da CVM:

**Administrador:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/Perfin%20Apollo%20Energia%20FIP> (neste *website*, clicar em "Perfin Apollo Energia FIP-IE - Comunicados ao Mercado", e, então, clicar em "Aviso ao Mercado - 16/09/2020" ou "Comunicado ao Mercado - 16/09/2020", conforme o caso);

**Coordenador Líder:** <https://institucional.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> (neste *website* clicar em "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA", selecionar o "Aviso ao Mercado" ou "Comunicado ao Mercado - 16/09/2020", conforme o caso);

**BTG Pactual:** <http://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2020" e, "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA" selecionar o "Aviso ao Mercado" ou "Comunicado ao Mercado - 16/09/2020", conforme o caso);

**Credit Suisse:** [www.credit-suisse.com/br](http://www.credit-suisse.com/br) (neste *website*, clicar em "Investment Banking", depois clicar em "Ofertas", e, então, identificar o item "Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas de Emissão do Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, clicar em "Aviso ao Mercado" ou "Comunicado ao Mercado - 16/09/2020", conforme o caso);

**CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:** *website:* <http://www.cvm.gov.br> (neste *website* clicar em "Informações de Regulados", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise" ou "Oferta Registradas", conforme o caso, clicar em "Quotas de FIP", buscar por "PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA", clicar no documento desejado);

**B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO:** [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (neste *website*, clicar em "Fundos", em seguida localizar "Perfin Apollo Energia FIP-IE - 3ª Emissão" e então, clicar em "Aviso ao Mercado" ou "Comunicado ao Mercado - 16/09/2020", conforme o caso).

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento, do Prospecto Preliminar, e dos demais documentos da Oferta, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador e dos Coordenadores nos endereços abaixo indicados:

- **Coordenador Líder**

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**At.:** Departamento de Mercado de Capitais

Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andar, Leblon, CEP 22440-032, Rio de Janeiro - RJ

**Telefone:** (21) 3265-3700

**E-mail:** [dcm@xpi.com.br](mailto:dcm@xpi.com.br) / [juridicmc@xpi.com.br](mailto:juridicmc@xpi.com.br) / [termodeadesao.rf@xpi.com.br](mailto:termodeadesao.rf@xpi.com.br) / [distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br](mailto:distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br)

**Website:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)

- **Coordenadores**

**BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 10º andar (parte), CEP 04542-000, 12º a 14º andares (parte), São Paulo - SP

**At.:** Sr(a). Eduardo de la Peña

**Telefone:** +55 (11) 3701 6401

**E-mail:** [eduardo.lapena@credit-suisse.com](mailto:eduardo.lapena@credit-suisse.com)

**Website:** [www.credit-suisse.com/br](http://www.credit-suisse.com/br)

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133

At.: Sr(a). Daniel Vaz/Departamento Jurídico

Telefone: +55 (11) 3383-2000

E-mail: [daniel.vaz@btgpactual.com](mailto:daniel.vaz@btgpactual.com) / [ol-legal-ofertas@btgpactual.com](mailto:ol-legal-ofertas@btgpactual.com)

Website: [www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)

• **Administrador**

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar, Parte, Torre Corcovado, CEP 22250-040, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

At.: Sr. Vinicius Rocha

Telefone: +55 (11) 3383-2681

E-mail: [SH-ADM-FIP-FIDC-FUNCINE@btgpactual.com](mailto:SH-ADM-FIP-FIDC-FUNCINE@btgpactual.com)

Website: [www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor e as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar.

**LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 91 A 105 DO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.**

Foi requerido o registro da Oferta em 31 de agosto de 2020, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 578, no Código de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, da Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (ABVCAP) e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS COORDENADORES, DO CUSTODIANTE, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC, PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ SUJEITO E, CONSEQUENTEMENTE, AOS QUAIS OS COTISTAS TAMBÉM PODERÃO ESTAR SUJEITOS.**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

**A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.**

**AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DEFINITIVO DO FUNDO ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, DA ABVCAP OU DA ANBIMA GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

As informações contidas neste comunicado estão em consonância com o Prospecto Preliminar. O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este comunicado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, bem como dos riscos a ela inerentes. Ao potencial Investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar e do Regulamento ao aplicar seus recursos, com especial atenção às informações que tratam do objetivo e Política de Investimento do Fundo, da composição da carteira de Ativos do Fundo, da Taxa de Administração do Fundo e das disposições do Prospecto Preliminar que tratam sobre os fatores de risco aos quais Fundo e, conseqüentemente, os Investidores, estão sujeitos.

São Paulo, 16 de setembro de 2020



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



COORDENADOR



GESTOR



ADMINISTRADOR

